



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº69/2023

Dispõe sobre o protocolo dos pedidos de revisão de FGTS remetidos para o e-mail da Seção de Distribuição e Atermação dos Juizados Especiais Federais.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o grande volume de pedidos relativos à revisão de FGTS, os quais são enviados para o e-mail da Distribuição dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO que está previsto para o dia 20 de abril o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a revisão dos índices de correção do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), podendo o STF modular os efeitos e estabelecer um marco temporal para aplicação da decisão;

CONSIDERANDO a dificuldade da Distribuição/Atermação dos JEFs em efetivar, dentro do prazo, no sistema PJe 2x, o devido registro dos processos acima referenciados, que consiste na distribuição da ação para as Varas respectivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Os pedidos de revisão de FGTS, recebidos até o dia 20 de abril do corrente ano, serão considerados como protocolados na data do envio da respectiva documentação para os e-mails da Distribuição dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias desta seccional.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento da presente portaria, a Distribuição/Atermação dos JEFs, no momento do cadastro, deve inserir no processo cópia do e-mail recebido e a presente portaria, além dos documentos enviados pelas partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/04/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3458177** e o código CRC **9DA6D643**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)